



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA

LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

09. Varrição manual da orla - DIA, com instalação de equipamento GPS

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	30,00	(dias/mês)

Composição da equipe:	
Agente de limpeza	5
Encarregado	1

NÚMERO DE EQUIPES

Número de equipes	1,00	(equipes)
Quantidade de agentes de limpeza (incluindo reserva)	5,00	(agentes)
Quantidade de encarregados (incluindo reserva)	1,00	(encarregados)

8/1

a) Salário	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Agente de limpeza	5,00	1.096,35	5.481,75
Encarregado	1,00	1.224,55	1.224,55
		Sub-total - a	R\$ 6.706,30

b) Insalubridade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Agente de limpeza	5,00	222,00	1.110,00
Encarregado	1,00	222,00	222,00
		Sub-total - b	R\$ 1.332,00

c) Horas Extras 100% (feriados)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Agente de limpeza	5,00	88,21	441,05
Encarregado	1,00	96,79	96,79
		Sub-total - c	R\$ 537,84

c.2) Horas Extras 100% (domingos)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Agente de limpeza	8,00	415,16	3.321,28
Encarregado	1,00	455,53	455,53
		Sub-total - c.2	R\$ 3.776,81

d) DSR	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Agente de limpeza	5,00	106,40	532,02
Encarregado	1,00	116,75	116,75
		Sub-total -	R\$ 648,77

82

SUB-TOTAL (a+...+d) R\$ 13.001,72 (R\$)

e) Leis Sociais (%)

Encargos Sociais	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
	73,43%	9.547,16	9.547,16
Sub-total - e			R\$ 9.547,16 (R\$)

SUB-TOTAL (a+...+e) R\$ 22.548,88 (R\$)

f) Vale Transporte

Agente de limpeza	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encarregado	5,00	121,18	605,90
	1,00	113,49	113,49
Sub-total - f			R\$ 719,38 (R\$)

g) Vale-Alimentação

Agente de limpeza	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encarregado	5,00	492,00	2.460,00
	1,00	492,00	492,00
Sub-total - g			R\$ 2.952,00 (R\$)

h) Café da manhã/lanc

Agente de limpeza	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encarregado	5,00	85,00	425,00
	1,00	85,00	85,00
Sub-total - h			R\$ 510,00 (R\$)

Sub-total mensal (f+...+h) R\$ 4.181,38 (R\$)

Sub-total mensal VARRIÇÃO DIURNA R\$ 26.730,26 (R\$)

TOTAL MENSAL - ITEM 01 (mão de obra direta) R\$ 26.730,26 (R\$)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01 R\$ 320.763,14 (R\$)

83

(mão de obra direta)

a) Fardamento/EPI's

MOTORISTA/ FISCAL/ ENCARREGADO			
Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça de comprida de lã	4,00	R\$ 32,80	10,93
Camisa de brim com m	4,00	R\$ 29,70	9,90
Calçado tipo Vulcab	4,00	R\$ 38,00	12,67
Sub-total fardamentos			R\$ 33,50

AGENTE DE LIMPEZA

Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Bonê	4,00	R\$ 12,90	4,30
Protetor solar	4,00	R\$ 12,20	4,07
Luva de algodão	12,00	R\$ 5,07	5,07
Calça de comprida de lã	4,00	R\$ 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcab	4,00	R\$ 38,00	12,67
Camisa de brim com m	4,00	R\$ 29,70	9,90
Sub-total fardamentos			R\$ 46,94

Agente de limpeza	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
Encarregado	5,00	46,94	234,68
	1,00	33,50	33,50
Total Mensal - item a			R\$ 268,18 (R\$)
Custo do Período do Contrato - item a			R\$ 3.218,16 (R\$)

b) Ferramentas

	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Lutocar	1,00	R\$ 183,80	15,32
Vassourão	12,00	R\$ 19,23	19,23
Pá quadrada	2,00	R\$ 38,33	6,39



84

Saco plástico	1.560	R\$ 0,35	45,50
Sacho	3,00	R\$ 14,06	3,52
Cone de sinalização	2,00	R\$ 9,99	1,67
Quantidade de agentes			5,00 (R\$)
Sub-total ferramentas			R\$ 458,08 (R\$)

Outros custos com equipamentos

Instalação de GPS

Nº de lutocar	5,00 (ud)
Custo de instalação	312,50 (R\$)
Custo de operação mensal	140,00 (R\$)
Custo total mensal	R\$ 1.012,50 (R\$)

Total Mensal - item b	R\$ 1.470,58
Custo do Período do Contrato - item b	R\$ 17.646,90 (R\$)

TOTAL MENSAL - ITEM 02 (fardamentos e EPIs)	R\$ 1.738,76 (R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02 (fardamentos e EPIs)	R\$ 20.865,06 (R\$)

ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DO PESSOAL

a) Depreciação:
 Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

Nº de equipamentos	-	(ud)
Valor do equipamento	150.000,00	

20%

Vida Útil do Equipamento	60,00	(meses)
Valor residual	30.000,00	(R\$)
Valor depreciado	120.000,00	(R\$)
Depreciação Mensal	2.000,00	(R\$/mês)
Para todos os equipamentos	-	(R\$/mês)

Custo Mensal - item a	RS 0,00	(R\$/mês)
Custo do Período do Contrato - item a	RS 0,00	(R\$)

b) Remuneração do Capital Investido

O cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j, \text{ onde:}$$

k = % residual	50%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0043

Nº de equipamentos	-	(ud)
Valor do equipamento	150.000,00	(R\$)
Coefficiente de remuneração	0,0043	
Custo de capital	650,00	(R\$)

Custo Mensal - item b	RS 0,00	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item b	RS 0,00	(R\$)

c) Licenciamentos e Seguros

Taxa de licenciamento	151,23
Taxa de bombeiros	22,68

Nº de equipamentos	-	(ud)
Valor do equipamento	150.000,00	(R\$)
Seguro total	2.250,00	(R\$/ano)

86

IPVA	1.500,00	(R\$/ano)
Custo unitário	R\$ 3.750,00	(R\$/ano)
Para todos os equipamentos	R\$ 0,00	(R\$/ano)

Custo Mensal - item c	R\$ 0,00	(/mês)
Custo do Período do Contrato - item c	R\$ 0,00	(R\$)

d) Manutenção

Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

50%

Nº de equipamentos	-	(ud)
Valor do equipamento	1.500,00	(R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00	(meses)
Custo unitário	R\$ 1.250,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	R\$ 0,00	(R\$)

Custo Mensal - item d	R\$ 0,00	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item d	R\$ 0,00	(R\$)

TOTAL CUSTO FIXO

Custo Mensal (a+b+c+d)	-	(R\$)
Custo do Período do Contrato	-	(R\$)

e) Combustível

Nº de equipamentos	-	
Preço Óleo Diesel	4,50	(R\$/l)
Percurso Mensal	-	(Km)
Consumo Óleo Diesel	3,50	(Km/l)
Custo unitário	-	(R\$)
Para todos os equipamentos	-	(R\$)

Custo Mensal - item e	R\$ 0,00
Custo do Período do Contrato - item e	R\$ 0,00

f) Lubrificação e Lavagem

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

	10%
--	-----

Nº de equipamentos	-
Custo unitário	R\$ 0,00
Para todos os equipamentos	R\$ 0,00

Quantidade de Óleo Motor	20,00	(l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	17,8571	(l)
Quantidade de Óleo Transmissão	2,00	(l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	3,3333	(Kg)
Quilometragem de Lubrificante	15000	(Km)
Consumo Óleo Motor	0,0013	(l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0012	(l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0001	(l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0002	(kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	16,85	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00	(R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00	(R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0408	(R\$/Km)
Percurso Mensal	-	(Km)
Custo Mensal Lubrificante	-	(R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00	(%)
Custo Mensal Filtros	-	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	-	(R\$)
Custo para todos os caminhões	R\$ 0,00	(R\$)

Custo Mensal - item f	R\$ 0,00	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item f	R\$ 0,00	(R\$)

g) Pneus e Câmaras

Nº de equipamentos	-
Percorso Mensal	- (Km)
Nº de Pneus	4,00 (ud)
Nº de Câmaras	4,00 (ud)
Nº de Protetores	4,00 (ud)
Nº de Recapagens	4,00 (ud)
Quilom.de Troca/ Recapagem	35,000,00 (Km)
Preço Unit. de Pneus	1.000,00 (R\$)
Preço Unit. de Câmaras	100,00 (R\$)
Preço Unit.de Protetores	50,00 (R\$)
Preço Unit. Recapagens	500,00 (R\$)
Custo por equipamento	6.600,00 (R\$)
Para todos os equipamentos	- (R\$)

Custo Mensal - item g	- (R\$)
Custo do Período do Contrato - item g	- (R\$)

TOTAL CUSTO VARIÁVEL

Custo Mensal (e+f+g)	- (R\$)
Custo do Período do Contrato	- (R\$)

TOTAL MENSAL - ITEM 03

(operação da frota)

RS 0,00 (R\$)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03

(operação da frota)

RS 0,00 (R\$)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO

(01+02+03)

RS 28.469,02 (R\$)

80

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO

RS 341.628,20 (R\$)

(01+02+03)

Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
0,00	-	-
0,00	-	-
0,00		RS 0,00 (R\$)
Encargos Sociais (%)	73,43%	-
	Sub-total c/ encargos	RS 0,00 (R\$)

TOTAL MENSAL ITEM - 04

(mão de obra indireta)

RS 0,00 (R\$)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04

(mão de obra indireta)

RS 0,00 (R\$)

Nº de veículos	-
Locação mes (R\$)	-
Vida útil (meses)	
Residual de Depreciação (%)	
Manutenção (%)	
Rem.Cap Inv. (% anual)	
Licen. e seguros (%)	
Lubrificantes (R\$/Km)	
Quilom.Mensal (Km)	-

Nº de motos	-
Locação mes	-
Vida útil	
Residual de Depreciação	
Manutenção	
Rem.Cap Inv.	
Licen. e seguros	
Lubrificantes	
Quilom.Mensal	-

90

Consumo Combustível	(Km/l)	-	Consumo Combustível	-
Preço Unit Combustível	(R\$/l)	0,60	Preço Unit Combustível	0,60
Consumo Pneus	(Km)		Consumo Pneus	
Preço conj. Pneus	(R\$)		Preço conj. Pneus	
Custo Mensal Depreciação	(R\$)		Custo Mensal Depreciação	
Custo Mensal Manutenção	(R\$)		Custo Mensal Manutenção	
Cus.Mensal Remun.Cap	(R\$)	-	o Remun.Capital Investido	-
Costo Mensal Licenc. e Seguros	(R\$)	-	o Licenciamento e Seguros	-
Custo Fixo Mensal	(R\$)	-	Custo Fixo Mensal	-
Costo Mensal Combustível	(R\$)	-	Costo Mensal Combustível	-
Costo Mensal Lubrificante	(R\$)	-	Costo Mensal Lubrificante	-
Costo Mensal Pneus	(R\$)	-	Costo Mensal Pneus	-
Custo Var. Mensal	(R\$)	-	Custo Var. Mensal	-
TOTAL MENSAL ITEM - 5	(R\$)	RS 0,00		RS 0,00 (R\$)

TOTAL MENSAL - ITEM 5

RS 0,00

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5

RS 0,00 (R\$)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO

RS 28.469,02 (R\$)

(01+02+03+04+05)

CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO

RS 341.628,20 (R\$)

(01+02+03+04+05)

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[\frac{1 + (AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1$$

19/

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I	8,65%
	Taxa de rateio da administração Central - AC	3,43%
	Taxa de risco do empreendimento - R	1,00%
	Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G	0,28%
	Taxa de despesas financeiras - DF	0,94%
	Taxa de lucro - L	6,74%
	BDI/LDI	23,50%

CUSTO TOTAL MENSAL 28.469,02 (R\$/mês)

QUANTIDADE DE EQUIPES 1,00 (equipos)

CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO R\$ 28.469,02 (/equipe)

PREÇO DE VENDA UNITÁRIO R\$ 35.159,49 (/equipe)

Diogo Fernando Lima
 ENGENHEIRO

122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA
LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

09. Varrição manual da orla - NOITE, com instalação de equipamento GPS

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Período do Contrato	12,00 (meses)
Dias úteis no mês	30,00 (dias/mês)

Composição da equipe:	
Agente de limpeza	5
Encarregado	1

NÚMERO DE EQUIPES

Número de equipes	1,00 (equipes)
Quantidade de agentes de limpeza (incluindo reserva)	5,00 (agentes)
Quantidade de encarregados (incluindo reserva)	1,00 (encarregados)

a) Salário	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
------------	------------	----------------	-------------

93 A

Agente de limpeza	5,00	1.096,35	5.481,75
Encarregado	1,00	1.224,55	1.224,55
Sub-total - a			RS 6.706,30 (RS)

b) Insalubridade

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
5,00	222,00	1.110,00
1,00	222,00	222,00
Sub-total - b		RS 1.332,00 (RS)

c) Adicional Noturno

Horas noturnas trabalhadas por mês (22h às 23h20)

Dias por mês	1,52	30,00
Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
5,00	47,72	238,61
1,00	53,30	53,30
Sub-total - c		RS 291,91 (RS)

d) Horas Extras noturnas 100% (feriados)

Número máximo de horas extras noturnas por mês

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
5,00	91,40	457,01
1,00	100,35	100,35
Sub-total - d		RS 557,37 (RS)

d.2) Horas Extras noturnas 100% (domingos)

Número máximo de horas extras noturnas por mês

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
8,00	430,19	3.441,51
1,00	472,32	472,32
Sub-total - d.2		RS 3.913,83 (RS)

e) DSR

Quantidade de domingos e feriados por mês

Dias úteis por mês	5,20	24,60
Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
5,00	110,26	551,28
1,00	121,05	121,05
Sub-total - e		RS 672,33 (RS)
SUB-TOTAL (a+...+e)		RS 13.473,74 (RS)

f) Leis Sociais (%)

Encargos Sociais

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
73,43%	9.893,77	9.893,77
Sub-total - f		RS 9.893,77 (RS)
SUB-TOTAL (a+...+f)		RS 23.367,51 (RS)

Número de viagens por dia		Custo Unitário	Custo Total
Quantidade	5,00	121,18	605,90
Encarregado	1,00	113,49	113,49
Sub-total - g			RS 719,38 (RS)

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
5,00	492,00	2.460,00
1,00	492,00	492,00
Sub-total - h		RS 2.952,00 (RS)

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
5,00	85,00	425,00
1,00	85,00	85,00
Sub-total - i		RS 510,00 (RS)

Sub -total mensal (g+...+i) **RS 4.181,38 (RS)**

Sub -total mensal VARRIÇÃO NOTURNA **RS 27.548,89 (RS)**

TOTAL MENSAL - ITEM 01
 (mão de obra direta) **RS 27.548,89 (RS)**

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01
 (mão de obra direta) **RS 330.586,70 (RS)**

MOTORISTA/ FISCAL/ ENCARREGADO		
Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário
Calça de comprida de brim	4,00	RS 32,80
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00
Sub-total fardamentos		RS 33,50

AGENTE DE LIMPEZA		
Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário
Bonê	4,00	RS 12,90
Luva de algodão	12,00	RS 5,07
Sub-total fardamentos		RS 17,97

195

Calça de comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Sub-total fardamentos			RS 42,87

Quantidade de funcionários		Custo Mensal	Custo Total
Agente de limpeza	5,00	42,87	214,35
Encarregado	1,00	33,50	33,50
Total Mensal - item a			RS 247,85 (RS)
Custo do Período do Contrato - item a			RS 2.974,20 (RS)

b) Ferramentas

Quantidade por ano		Custo Unitário	Custo Total Mensal
Lutocar	1,00	RS 183,80	15,32
Vassourão	12,00	RS 19,23	19,23
Pá quadrada	2,00	RS 38,33	6,39
Saco plástico	1.560	RS 0,35	45,50
Sucho	3,00	RS 14,06	3,52
Cone de sinalização	2,00	RS 9,99	1,67
Quantidade de agentes			5,00
Sub-total ferramentas			RS 458,08 (RS)

Outros custos com equipamentos

Instalação de GPS		
Nº de lutocar	5,00	(ud)
Custo de instalação	312,50	(RS)
Custo de operação mensal	140,00	(RS)
Custo total mensal	RS 1.012,50	(RS)
Total Mensal - item b		RS 1.470,58
Custo do Período do Contrato - item b		RS 17.646,90 (RS)

TOTAL MENSAL - ITEM 02 (fardamentos e EPIs)	RS 1.718,43 (RS)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02 (fardamentos e EPIs)	RS 20.621,10 (RS)

196

ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DO PESSOAL

a) Depreciação:

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

	20%
Nº de equipamentos	- (ud)
Valor do equipamento	150.000,00 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	30.000,00 (R\$)
Valor depreciado	120.000,00 (R\$)
Depreciação Mensal	2.000,00 (R\$/mês)
Para todos os equipamentos	- (R\$/mês)
Custo Mensal - item a	RS 0,00 (R\$/mês)
Custo do Período do Contrato - item a	RS 0,00 (R\$)

b) Remuneração do Capital Investido

O cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j, \text{ onde:}$$

k = % residual	50%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0043

Nº de equipamentos	- (ud)
Valor do equipamento	150.000,00 (R\$)
Coefficiente de remuneração	0,0043
Custo de capital	650,00 (R\$)
Custo Mensal - item b	RS 0,00 (R\$)
Custo do Período do Contrato - item b	RS 0,00 (R\$)

c) Licenciamentos e Seguros

Taxa de licenciamento	151,23
Taxa de bombeiros	22,68
Nº de equipamentos	- (ud)
Valor do equipamento	150.000,00 (R\$)
Seguro total	2.250,00 (R\$/ano)

76

IPVA	1.500,00 (R\$/ano)
Custo unitário	RS 3.750,00 (R\$/ano)
Para todos os equipamentos	RS 0,00 (R\$/ano)
Custo Mensal - item c	
	RS 0,00 (/mês)
Custo do Período do Contrato - item c	
	RS 0,00 (RS)
50%	
Nº de equipamentos	
Valor do equipamento	(uid)
150.000,00	(RS)
Vida Útil do Equipamento	(meses)
60,00	(RS)
Custo unitário	RS 1.250,00 (RS)
Para todos os equipamentos	RS 0,00 (RS)
Custo Mensal - item d	
	RS 0,00 (RS)
Custo do Período do Contrato - item d	
	RS 0,00 (RS)
TOTAL CUSTO FIXO	
Custo Mensal (a+b+c+d)	(RS)
	-
Custo do Período do Contrato	(RS)
	-

d) Manutenção

Admitir-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

Nº de equipamentos	-
Preço Óleo Diesel	4,50 (R\$/l)
Percorso Mensal	- (Km)
Consumo Óleo Diesel	3,50 (Km/l)
Custo unitário	- (RS)
Para todos os equipamentos	- (RS)
Custo Mensal - item e	
	RS 0,00
Custo do Período do Contrato - item e	
	RS 0,00
10%	
Nº de equipamentos	
Custo unitário	-
	RS 0,00

e) Combustível

f) Lubrificação e Lavagem

Adotar-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

98

Para todos os equipamentos	RS 0,00
Quantidade de Óleo Motor	20,00 (l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	17,8571 (l)
Quantidade de Óleo Transmissão	2,00 (l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	3,3333 (kg)
Quilometragem de Lubrificante	15000 (Km)
Consumo Óleo Motor	0,0013 (l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0012 (l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0001 (l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0002 (kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	16,85 (R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25 (R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00 (R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00 (R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0408 (R\$/Km)
Percorso Mensal	- (Km)
Custo Mensal Lubrificante	- (R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00 (%)
Custo Mensal Filtros	- (R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	-
Custo para todos os caminhões	RS 0,00

Custo Mensal - item f
 RS 0,00 (R\$)
 Custo do Período do Contrato - item f
 RS 0,00 (R\$)

g) Pneus e Câmaras

Nº de equipamentos	-
Percorso Mensal	- (Km)
Nº de Pneu s	4,00 (ud)
Nº de Câmaras	4,00 (ud)
Nº de Protetores	4,00 (ud)
Nº de Recapagens	4,00 (ud)
Quilom.de Troca/ Recapagem	35.000,00 (Km)
Preço Unit. de Pneu s	1.000,00 (R\$)
Preço Unit. de Câmaras	100,00 (R\$)
Preço Unit. de Protetores	50,00 (R\$)
Preço Unit. Recapagen s	500,00 (R\$)
Custo por equipamento	6.600,00 (R\$)
Para todos os equipamentos	- (R\$)
Custo Mensal - item g	- (R\$)

Custo do Período do Contrato - item g (RS)

Custo Mensal (e+f+g) (RS)

Custo do Período do Contrato (RS)

TOTAL CUSTO VARIÁVEL

TOTAL MENSAL - ITEM 03
(operação da frota)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03
(operação da frota)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO
(01+02+03)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO
(01+02+03)

Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
0,00	1.224,55	-
0,00	-	-
0,00	-	RS 0,00 (RS)
Sub-total		RS 0,00 (RS)
Encargos Sociais (%) 73,43%		RS 0,00 (RS)
Sub-total c/ encargos		RS 0,00 (RS)

TOTAL MENSAL ITEM - 04
(mão de obra indireta)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04
(mão de obra indireta)

Nº de veículos

Nº de motos

Locação mes (RS)	-	Locação mes	-
Vida útil (meses)		Vida útil	
Residual de Depreciação (%)		Residual de Depreciação	
Manutenção (%)		Manutenção	
Rem.Cap Inv. (% anual)		Rem.Cap Inv.	
Licen. e seguros (%)		Licen. e seguros	
Lubrificantes (RS./Km)		Lubrificantes	
Quilom.Mensal (Km)	-	Quilom.Mensal	-
Consumo Combustível (Km/l)	-	Consumo Combustível	-
Preço Unit Combustível (RS/l)	0,60	Preço Unit Combustível	0,60
Consumo Pneus (Km)		Consumo Pneus	
Preço conj. Pneus (RS)		Preço conj. Pneus	
Custo Mensal Depreciação (RS)		Custo Mensal Depreciação	
Custo Mensal Manutenção (RS)		Custo Mensal Manutenção	
Cus.Mensal Remun.Cap. Investido (RS)	-	Remun.Capital Investido	-
Cus.Mensal Licenc. e Seguros (RS)	-	Licenciamento e Seguros	-
Custo Fixo Mensal (RS)	-	Custo Fixo Mensal	-
Custo Mensal Combustível (RS)	-	Custo Mensal Combustível	-
Custo Mensal Lubrificante (RS)	-	Custo Mensal Lubrificante	-
Custo Mensal Pneus (RS)	-	Custo Mensal Pneus	-
Custo Var. Mensal (RS)	-	Custo Var. Mensal	-
TOTAL MENSAL ITEM - 5 (RS)	RS 0,00	TOTAL MENSAL ITEM - 5 (RS)	RS 0,00

TOTAL MENSAL - ITEM 5
 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO (01+02+03+04+05)	RS 29.267,32 (RS)
CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO (01+02+03+04+05)	RS 351.207,80 (RS)

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[\frac{1 + (AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right]$$

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I	8,65%
	Taxa de rateio da administração Central - AC	3,43%
	Taxa de risco do empreendimento - R	1,00%
	Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G	0,28%
	Taxa de despesas financeiras - DF	0,94%
	Taxa de lucro - L	6,74%
	BDI/LDI	23,50%

CUSTO TOTAL MENSAL
 QUANTIDADE DE EQUIPES

29.267,32 (R\$/mês)
 1,00 (equipes)

CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO

RS 29.267,32 (/equipe)

PREÇO DE VENDA UNITÁRIO

RS 36.145,40 (/equipe)

Diego Fernando Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRÉD. 13.3913



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA

LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10. Remoção motorizada de resíduos em áreas especiais - triciclo de carga, com instalação de equipamento GPS

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,60	(dias/mês)
Percurso por turno (média)	10,00	
Percurso diário (estimado)	20,00	(km/dia)
Percurso mensal (para cálculo do consumo de combustível)	246,00	(km/mês)

EQUIPAMENTOS: TRICICLO REBOCANDO CARROÇA METÁLICA

ROTEIROS DIÁRIOS

103

Capacidade mínima do triciclo		0,25 (ton)
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS		1,00 (triciclos)
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS/ TURNO		
Diurno	100%	Nº de triciclos
Noturno	0%	Fiscalização
		1,00
		-

Composição da equipe (mínima):	
Triciclo de carga	1

TOTAL	
Equipamentos	1,00
Operador	1,00

a) Salário	Quantidade	1,00	Custo Unitário	1.726,07	Custo Total	1.726,07
Operador de triciclo						
				Sub-total - a		R\$ 1.726,07 (R\$)
b) Insalubridade	Quantidade	1,00	Custo Unitário	444,00	Custo Total	444,00
Operador de triciclo						
				Sub-total - b		R\$ 444,00 (R\$)
c) Adicional Noturno	Número de horas noturnas trabalhadas por mês					
Operador de triciclo	Quantidade	1,00	Custo Unitário	-	Custo Total	-
				Sub-total - c		- (R\$)

104

d) Horas Extras

Número de horas extras por mês		Custo Unitário	Custo Total
Quantidade	1,00	-	-
Sub-total - d			RS 0,00 (RS)

SUB-TOTAL (a+...+d) RS 2.170,07 (RS)

e) Leis Sociais (%)

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
73,43%	1.593,48	1.593,48
Sub-total - e		RS 1.593,48 (RS)

SUB-TOTAL (a+...+e) RS 3.763,55 (RS)

f) Vale Transporte

Número de viagens por dia		Custo Unitário	Custo Total
Quantidade	1,00	83,40	83,40
Sub-total - f			RS 83,40 (RS)

g) Vale-Alimentação

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
1,00	492,00	492,00
Sub-total - g		RS 492,00 (RS)

h) Café da manhã/Lanche not

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
1,00	85,00	85,00
Sub-total - h		RS 85,00 (RS)

Sub -total mensal (g+...+h) RS 660,40 (RS)

Sub -total mensal RS 4.423,95 (RS)

TOTAL MENSAL - ITEM 01 RS 4.423,95 (RS)

105

(mão de obra direta)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01

(mão de obra direta)

RS 53.087,35 (R\$)

a) Eardamento/EPI's

OPERADOR DE TRICICLO

Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça comprida de brim	4,00	R\$ 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcabras	4,00	R\$ 38,00	12,67
Camisa de brim com mangas	4,00	R\$ 29,70	9,90
Capa de Chuva	4,00	R\$ 17,91	5,97
Colete sinalizador	4,00	R\$ 13,19	4,40
Luvras de cano longo	4,00	R\$ 8,90	2,97
Sub-total fardamentos			RS 46,83

Operador	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
	1,00	R\$ 46,83	46,83
		Total Mensal - item a	RS 46,83 (R\$)
		Custo do Período do Contrato - item a	RS 561,96 (R\$)

TOTAL MENSAL - ITEM 02

(fardamentos e EPIs)

RS 46,83 (R\$)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02

(fardamentos e EPIs)

RS 561,96 (R\$)



a) Depreciação:

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos, durante a vida útil.

20%

TRICICLO DE CARGA	
Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Valor do equipamento	13.851,60 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	2.770,32 (R\$)
Valor depreciado	11.081,28 (R\$)
Depreciação Mensal	184,69 (R\$/mês)
Para todos os equipamentos	184,69 (R\$/mês)

Custo Mensal - item a	R\$ 184,69 (R\$/mês)
Custo do Período do Contrato - item a	R\$ 2.216,26 (R\$)

b) Remuneração do Capital Investido

O cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j, \text{ onde:}$$

k = % residual	50%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0043

Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Valor do equipamento	13.851,60 (R\$)
Coefficiente de remuneração	0,0043
Custo de capital	60,02 (R\$)

Custo Mensal - item b	R\$ 60,02 (R\$)
Custo do Período do Contrato - item b	R\$ 720,28 (R\$)

107

c) Licenciamentos e Seguros

TRICICLO DE CARGA	
Taxa de licenciamento	151,23
Taxa de bombeiros	84,58
Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Valor do equipamento	13.851,60 (R\$)
Seguro total	138,52 (R\$/ano)
IPVA	346,29 (R\$/ano)
Custo unitário	R\$ 720,62 (R\$/ano)
Custo para todos os equipamentos	R\$ 720,62 (R\$/ano)
Custo Mensal - item c	R\$ 60,05 (/mês)
Custo do Período do Contrato - item c	R\$ 720,60 (R\$)

d) Manutenção

Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

50%

TRICICLO DE CARGA	
Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Valor do equipamento	13.851,60 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Custo unitário	R\$ 115,43 (R\$)
Custo para todos os equipamentos	R\$ 115,43 (R\$)
Custo Mensal - item d	R\$ 115,43 (R\$)
Custo do Período do Contrato - item d	R\$ 1.385,16 (R\$)

e) Instalação e utilização de GPS

Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Custo de instalação mensal	70,33 (R\$)
Custo de operação mensal	140,00 (R\$)

Custo para todos os equipamentos

RS 210,33 (R\$)

Custo Mensal - item e

RS 210,33 (R\$)

Custo do Período do Contrato - item e

RS 2.524,00 (R\$)

TOTAL CUSTO FIXO

Custo Mensal (a+b+c+d+e)

630,52 (R\$)

Custo do Período do Contrato

7.566,30 (R\$)

f) Combustível

TRICICLO DE CARGA	
Nº de equipamentos	1,00
Preço Gasolina	6,00 (R\$/l)
Percorso mensal estimado	246,00 (Km)
Consumo Gasolina	28,00 (Km/l)
Custo unitário	52,71 (R\$)
Custo para todos os equipamentos	52,71 (R\$)

Custo Mensal - item f

RS 52,71

Custo do Período do Contrato - item f

RS 632,57

g) Lubrificação e Lavagem

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

10%

TRICICLO DE CARGA	
Nº de equipamentos	1,00
Custo unitário	RS 11,54
Custo para todos os equipamentos	RS 11,54
Quantidade de Óleo Motor	1,20 (l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	0,1500 (l)
Quantidade de Óleo Transmissão	0,10 (l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	0,2500 (Kg)

Quilometragem de Lubrificante	3000,00	(Km)
Consumo Óleo Motor	0,0004	(l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0001	(l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0000	(l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0001	(kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	19,90	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	17,90	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	30,00	(R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	12,00	(R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0109	(R\$/Km)
Percorso Mensal	246,00	(Km)
Custo Mensal Lubrificante	2,67	(R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00	(%)
Custo Mensal Filtros	0,27	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	2,94	
Custo para todos os equipamentos	RS 2,94	

Custo Mensal - item g	RS 14,48	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item g	RS 173,80	(R\$)

h) Pneus e câmaras

TRICICLO DE CARGA		
Nº de equipamentos	1,00	
Percorso Mensal	246,00	(Km)
Nº de Pneus	2,00	(ud)
Quilom.de Troca/ Recapagem	15.000,00	(Km)
Preço Unit. de Pneus	120,00	(R\$)
Custo por equipamento	240,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	240,00	(R\$)

Custo Mensal - item h	RS 3,94	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item h	RS 47,28	(R\$)

TOTAL CUSTO VARIÁVEL

Custo Mensal (f+g+h) **RS 71,14 (RS)**
 Custo do Período do Contrato **RS 853,65 (RS)**

TOTAL MENSAL - ITEM 03

(operação da frota)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03

(operação da frota)

RS 701,66 (RS)

RS 8.419,95 (RS)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO

(01+02+03)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO

(01+02+03)

RS 5.172,44 (RS)

RS 62.069,26 (RS)

Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
0,00	-	-
0,00	-	-
0,00		RS 0,00 (RS)
Sub-total		
Encargos Sociais (%)	73,43%	-
	Sub-total c/ encargos	RS 0,00 (RS)

TOTAL MENSAL ITEM - 04

(mão de obra indireta)

RS 0,00 (RS)



Handwritten marks at the bottom right of the page, including the number '111' and a signature.

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04

(mão de obra indireta)

RS 0,00 (R\$)

Nº de veículos	-	
Locação/ mês	(R\$)	-
Vida útil	(meses)	-
Residual de Depreciação	(%)	
Manutenção	(%)	
Rem.Cap Inv.	(% anual)	
Licen. e seguros	(%)	
Lubrificantes	(R\$/Km)	
Quilom.Mensal	(Km)	-
Consumo Combustível	(Km/l)	-
Preço Unit Combustível	(R\$/l)	6,00
Consumo Pneus	(Km)	
Preço conj. Pneus	(R\$)	
Custo Mensal Depreciação	(R\$)	
Custo Mensal Manutenção	(R\$)	
Custo Mensal Remun.Capital	(R\$)	-
Custo Mensal Licenc. e Seguros	(R\$)	-
Custo Fixo Mensal	(R\$)	-
Custo Mensal Combustível	(R\$)	-
Custo Mensal Lubrificante	(R\$)	-
Custo Mensal Pneus	(R\$)	-
Custo Var. Mensal	(R\$)	-
TOTAL MENSAL ITEM - 5	(R\$)	RS 0,00

TOTAL MENSAL ITEM - 05

(veículo de supervisão e moto para fiscalização)

RS 0,00 (R\$)

412

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 05

(veículo de supervisão e moto para fiscalização)

RS 0,00 (R\$)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO

(01+02+03+04+05)

RS 5.172,44 (R\$)

CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO

(01+02+03+04+05)


RS 62.069,26 (R\$)

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[\frac{1 + (AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1$$

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I	8,65%
	Taxa de rateio da administração Central - AC	3,43%
	Taxa de risco do empreendimento - R	1,00%
	Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G	0,28%
	Taxa de despesas financeiras - DF	0,94%
	Taxa de lucro - L	6,74%
	BDI/LDI	23,50%

CUSTO TOTAL MENSAL	RS 5.172,44
NÚMERO DE EQUIPES	1,00 (equipe)
CUSTO DO SERVIÇO	RS 5.172,44 (/equipe)
PREÇO DE VENDA UNITÁRIO	RS 6.388,01 (/equipe)


DIEGO FERNANDO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE-22.237/2013



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210780966



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO FERNANDO LIMA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRAD. EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS, PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS CIVIS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **0614464544**
Registro: **56373CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA** CPF/CNPJ: **07.663.941/0001-54**
RUA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº: **48**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ITAREMA** UF: **CE** CEP: **62590000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **10/04/2021**
Valor: **R\$ 5.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº: **S/N**
Complemento: **CONFORME PROJETO(DEMANDA)** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAREMA** UF: **CE** CEP: **62590000**
Data de Início: **10/04/2021** Previsão de término: **10/04/2023** Coordenadas Geográficas: **-2.920691, -39.914829**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA** CPF/CNPJ: **07.663.941/0001-54**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
19 - Fiscalização		
55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO URBANO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
de _____ de _____
Local _____ data _____

Diego Fernando Lima
ENGENHEIRO CIVIL
DIEGO FERNANDO LIMA SILVA - CPF: 022.224.053-94
Melissa Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - CNPJ: 07.663.941/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência de Mobilização Serv. Público
Port. Nº 003/2021

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **20/04/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214659660**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Z23x
Impresso em: 20/04/2021 às 19:46:05 por: ip: 179.240.27.211

www.crea-ce.org.br faleconosco@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804



115